



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **EDITAL Nº 019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

#### **Procede chamada para matrículas e rematrículas na Rede Municipal de Ensino.**

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 208, § 3º da Constituição Federal, no artigo 5º, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Resolução do Conselho Municipal de Educação e Cultura nº 01, de 28/12/2011,

#### **TORNA PÚBLICO**

Para conhecimento dos pais ou responsáveis, que encontram-se abertas no período de 06 de novembro a 14 de dezembro de 2018, em 1ª chamada, as matrículas e rematrículas na Rede Pública Municipal de Ensino, nos seguintes níveis, modalidades e faixa etária:

- Educação Infantil - Berçário: 06 (seis) meses completos até 31 de março de 2019;
- Educação Infantil - Maternal I: 02 (dois) anos completos até 31 de março de 2019;
- Educação Infantil - Maternal II: 03 (três) anos completos até 31 de março de 2019;
- Educação Infantil – Jardim: 04 (quatro) anos completos até 31 de março de 2019;
- Educação Infantil – Pré-escolar: 05 (cinco) anos completos até 31 de março de 2019.
- Ensino Fundamental – 1º ano: 06 (seis) anos completos até 31 de março de 2019.

As matrículas e rematrículas poderão ser feitas, preferencialmente, nas Escolas Municipais ou na Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Pelotas, nº 595, em Derrubadas/RS.

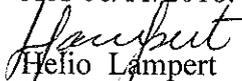
A Secretaria de Educação alerta aos pais e responsáveis que não atenderem ao chamado do presente edital que poderão ser responsabilizados na forma do artigo 6º da Lei nº 9.394/96.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 06 de novembro de 2018.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 06/11/2018.

  
Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA